Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 07/23

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhes confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED nas vias públicas deste Município de Japaraíba.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora, na forma regimental, indica ao Poder Executivo que seja feita a substituição gradual das atuais lâmpadas de iluminação das vias públicas por lâmpadas de LED, tendo em vista que as luminárias de LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos.

Ressalto que as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% (setenta e cinco por cento) de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, sendo que esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública e reparos.

Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contém mercúrio em sua composição. Além disto, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais.

Solicito, por fim, a Vossa Senhoria, que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em vista as justificativas acima apresentadas.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

ELIANA APARECIDA LOPES ANDRADE
Vereadora